

PORTARIA nº 359, DE 29 DE MAIO DE 2025
EDITAL Nº 57, DE 29 DE MAIO DE 2025
EDITAL Nº 60, DE 5 DE JUNHO DE 2025

Enade 2025 será aplicado em quatro modalidades:

a) Enade de Bacharelados (AT):

- ADMINISTRAÇÃO
- CIÊNCIAS CONTÁBEIS
- DIREITO

Para fins da **AVALIAÇÃO TEÓRICA (PROVA)**, consideram-se estudantes habilitados:

CONCLUINTES DE BACHARELADOS aqueles que tenham previsão de **integralização de 80% ou mais da carga horária mínima** do currículo do curso definido pela IES e **não tenham previsão de colação de grau até 31 de agosto de 2025, OU** aqueles com previsão de integralização de 100% da carga horária do curso **até julho de 2026;**

O estudante, antes **de efetuar o seu cadastro**, deverá ler este Edital e os atos normativos nele mencionados, para certificar-se de que aceita todas as condições nele estabelecidas e que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Enade.

O cadastro deve ser realizado pelo **Sistema Enade <enade.inep.gov.br>**, entre **o dia 14 de julho de 2025 e as 23h59 do dia 22 de novembro de 2025**, horário de Brasília/DF.

O Enade para estudante inscrito como concluinte habilitado de curso Bacharelado cumprirá o seguinte cronograma:

PRAZOS E ORIENTAÇÕES
ESTUDANTES CONCLUINTES HABILITADOS

AÇÃO	PERÍODO	RESPONSÁVEL
Inscrições dos Estudantes CONCLUINTES HABILITADOS.	02 a 20 de junho de 2025	COORDENAÇÃO
Solicitação de atendimento de atendimento especializado e tratamento pelo nome social ITEM 8 DO EDITAL N° 60/2025	14 a 25 de julho de 2025	ESTUDANTE
Resultado da solicitação de atendimento especializado	1º de agosto de 2025	INEP
Recurso da solicitação de atendimento especializado	4 a 8 de agosto de 2025	ESTUDANTE
Resultado do recurso da solicitação de atendimento especializado	13 de agosto de 2025	INEP

DOS ATENDIMENTOS (ITEM 8 DO EDITAL N° 60/2025)

Sistema Enade <enade.inep.gov.br>

Informar a(s) condição(ões) que motiva(m) a sua solicitação: baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual, surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, Transtorno do espectro Autista, discalculia, diabetes, gestante, lactante, idoso, e/ou pessoa com outra condição específica.

AÇÃO	PERÍODO	RESPONSÁVEL
Indicação do curso pelo estudante concluinte habilitado com mais de uma inscrição (ESTUDANTE AHBILITADO EM 2 CURSOS)	14 a 25 de julho de 2025	ESTUDANTE
Preenchimento do Questionário do Estudante	14 de julho a 22 de novembro de 2025	ESTUDANTE
Divulgação dos locais de prova no Sistema Enade	3 a 23 de novembro de 2025	INEP
Aplicação das provas	23 de novembro de 2025	INEP
Divulgação dos gabaritos preliminares das provas objetivas	Até 5 de dezembro de 2025	INEP
Divulgação da relação de estudantes em situação regular	13 de janeiro de 2026	INEP
Solicitação de dispensa de participação na prova pelo estudante	14 de janeiro a 6 de fevereiro de 2026	ESTUDANTE

DA REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DO ESTUDANTE (SOLICITAÇÃO DE DISPENSA)

As regras, definições, procedimentos e responsabilidades referentes à regularização da situação do estudante no Enade são aquelas constantes na Portaria Normativa Inep nº 359, de 29 de maio de 2025.

Sistema Enade <enade.inep.gov.br>

Só é possível se o acadêmico concluinte habilitado preencheu o **CADASTRO DO ESTUDANTE** e o **QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE**

Portaria Normativa Inep nº 359, de 29 de maio de 2025.

Art. 111. Caberá exclusivamente ao estudante em **situação irregular apresentar solicitação formal de dispensa da prova no Sistema Enade**, quando a motivação da ausência na prova for ocorrência devida de **ORDEM PESSOAL** ou de **COMPROMISSOS PROFISSIONAIS**

Art. 117. A solicitação de dispensa deverá conter, obrigatoriamente, **cópia digitalizada do documento original** ou **cópia autenticada que comprove o motivo da ausência** no local de prova do Enade, conforme **Anexo B desta Portaria**.

Parágrafo único. Os documentos comprobatórios deverão ser digitalizados, exclusivamente em formato PDF, com tamanho máximo de 2MB, e inseridos no Sistema Enade, quando do registro da solicitação de dispensa.

ANEXO B

CRITÉRIOS PARA DEFERIMENTO DE DISPENSA DE PROVA - ENADE

Solicitações de dispensa de prova por iniciativa do Estudante

I - Ocorrências de ordem pessoal:

Acidentes , Assalto, Casamento Extravio, perda, furto ou roubo de documento de identificação, Luto , Acompanhamento de cônjuge ou companheiro(a) transferido(a) de município por seu empregador, Saúde, Maternidade, Paternidade, Atividade acadêmica em outro curso de graduação ou pós-graduação, Concurso público ou processo seletivo de trabalho, Intercâmbio não vinculado ao curso avaliado, Privação de liberdade.

II - Compromissos profissionais:

Trabalho.

AÇÃO	PERÍODO	RESPONSÁVEL
Recurso das solicitações de dispensa do estudante indeferidas pela IES	17 de fevereiro a 3 de março de 2026	ESTUDANTE
Resultado dos recursos das solicitações de dispensa do estudante e da IES	Até 20 de março de 2026	INEP
Divulgação dos gabaritos finais das provas objetivas Inep	Até 30 de abril de 2026	INEP
Divulgação dos resultados: Boletim de Desempenho do Estudante	A partir de 18 de setembro de 2026	INEP
Regularização de estudantes por ato do Inep	1º de agosto de 2026	INEP